

## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **SANDRO HENRIQUE SANT'ANA MACHADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.282.568/0001-66, para realização de show artístico com “Pedro Ernesto Denardin & Banda”, no dia 11 de março de 2023, como parte da programação do “45º Rodeio Crioulo Estadual de Taquari”, com base no Parecer nº 094/2023, forte no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 24 de fevereiro de 2023.

---

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TAQUARI**  
**Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023**

O Prefeito Municipal, André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **SANDRO HENRIQUE SANT'ANA MACHADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.282.568/0001-66, para realização de show artístico com “Pedro Ernesto Denardin & Banda”, no dia 11 de março de 2023, como parte da programação do “45º Rodeio Crioulo Estadual de Taquari”, com base no Parecer nº 094/2023, forte no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Taquari, 24 de fevereiro de 2023.